LEI Nº 3800, DE 9 DE SETEMBRO DE 1987.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE FILATÉLICO DE SETE LAGOAS-MG.

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o Clube Filatélico de Sete Lagoas-MG, sediado nesta cidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 9 de Setembro de 1987. ANO CONSTITUINTE BRASILEIRO.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO FARIA DE SOUSA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração